



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 67 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a sentença proferida nos autos do processo nº TC-024915.989.19-8, que julgou ilegal o ato concessório da aposentadoria do Sr. Henry Marcus Oliveira da Silveira, bem como os Acórdãos proferidos nos autos dos processos nº TC-013756.989.21-6 e TC-014009.989.21-1, que mantiveram tal decisão;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a aposentadoria do servidor Henry Marcus Oliveira da Silveira, concedida através da portaria nº 46, de 17 de setembro de 2013, de modo a **REINTEGRÁ-LO** ao serviço público municipal e colocá-lo em disponibilidade em razão da extinção do cargo exercido anteriormente, conforme processo administrativo nº 71/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 30 de junho de 2023.

**SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE**

**Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário**

**Paulo Henrique Martins
2º Secretário**